



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

PROCESSO ADMINISTRATIVO

R/R - 7/7
VOLUME II

Nº 0629/2017

Assunto:

OE 02. COREN-ES: PROJETO PARA
PARTICIPAÇÃO NO 20º CONGRESSO
BRASILEIRO DE ENFERMAGEM
CBCENF-RJ

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 020/2019

PAD COFEN Nº 629/2017

Origem: Conselho Regional do Espírito Santo – COREN-ES

Assunto: Prestação de Contas do Projeto para Participação no 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF - RJ

Conselheira Relatora: Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos

Designação: Portaria COFEN Nº 1562/2018

INTRODUÇÃO

O presente Parecer, em atenção a Portaria COFEN Nº 1562/2018, datada em 22 de outubro de 2018, se manifesta em relação à Prestação de Contas do Projeto para Participação no 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF – RJ, do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES.

HISTÓRICO

A Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren - ES acerca do Projeto para Participação no 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF – RJ, foi encaminhada ao COFEN através do OFÍCIO COREN-ES/CG Nº 007/2018, datado de 08 de janeiro de 2018, e protocolado na Secretaria Geral do COFEN sob o Nº 134/2018 em 15/01/2018.

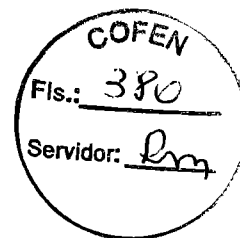
Foi encaminhado ao Cofen na data de 01/07/2017 o Projeto de Participação no 20º CBCENF – Rio de Janeiro, solicitando apoio financeiro ao Cofen no valor de R\$ 28.508,85 (vinte e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) comprometendo-se com a contrapartida do Coren – ES no valor de R\$ 1.500,47 (hum mil, quinhentos reais e quarenta e sete centavos), totalizando num valor global de R\$ 30.009,32 (trinta mil, nove reais e trinta e dois centavos), para contratação de dois ônibus





cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra



e vestimentas (camisetas) aos profissionais, conselheiros e anjos da enfermagem, para participarem da abertura do evento. Aprovado na 494ª Reunião Ordinária de Plenária a concessão de apoio financeiro pelo Cofen em 26/10/2017.

Realizado a prestação de contas tempestiva, apresenta também fotos comprovando o correto destino da parte financeira.

O despacho do Controlador Geral dia 18/01/2018 encaminha o referido PAD à Divisão de Auditoria para análise e manifestação, constatando o cumprimento ao estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Contribuição 21/2017 sendo de Parecer pela Regularidade.


O PAD retorna à Controladoria Geral no dia 19/10/2018 que acompanha o parecer da Divisão de Auditoria.

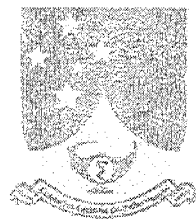
PARECER

Diante do exposto, e reconhecendo todo o cumprimento das normas vigentes e recomendações do TCU, somos de opinião que a prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo quanto ao projeto para participação do 20º CBCENF se encontra **REGULAR**.

S.M.J, este é o nosso parecer.

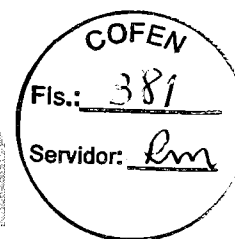
Brasília - DF, 24 de janeiro de 2019.


Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos
COREN-TO 37.721
Conselheira Federal/COFEN



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



GESTÃO 2018-2021
“SOMOS TODOS ENFERMAGEM”

DESPACHO
510ª Reunião Ordinária de Plenário

Ref. ao Processo Administrativo nº629/2017

Apreciado na 510ª Reunião Ordinária de Plenário.


Aprovado Parecer de Conselheiro nº 20/2019, da lavra da Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos, que opina que a prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo quanto ao Projeto para participação do 20º CBCENF se encontra **Regular**.

Junte-se Extrato de Ata.

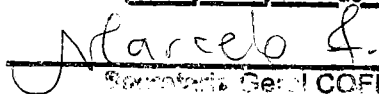
Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo cópia dos Pareceres Técnicos e Parecer de Conselheiro.

Remetam-se os autos à Controladoria Geral para conhecimento e demais providências cabíveis.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2019.

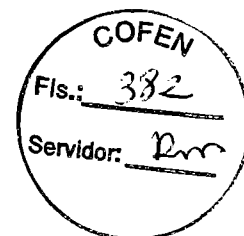

Lauro César de Morais
COREN-PI nº 119.466
Primeiro-Secretário- COFEN

RECEBIDO EM:

Brasília/DF, 22/02/19 às 15:48

Secretaria Geral COFEN



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

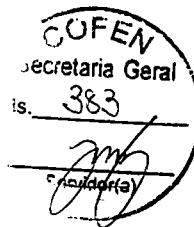


**EXTRATO DE ATA DA 510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 18 A 22 DE FEVEREIRO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09h18min, reuniram-se
2 na Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 –
3 Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente, Dr.
5 Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, Dr. Gilney Guerra de Medeiros -
6 Primeiro-Tesoureiro, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Dr. Gilvan
7 Brolini, Dr. Luciano da Silva e Dra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros
8 Suplentes: Dra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Dr. José Adailton Cruz Pereira, Dr. Ronaldo
9 Miguel Beserra, Dra. Rosângela Gomes Schneider, Dra. Valdelize Elvas Pinheiro, Dra.
10 Waldenira Santos Fonseca e Dr. Wilton José Patrício. Estiveram presentes ainda na Plenária
11 deste dia, pela manhã, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de
12 Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Emerson Cordeiro
13 Pacheco, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves e Sr. José Antônio da Costa. Pelo período da tarde, se
14 juntou aos demais membros da Conatenf, o Sr. Paulo Murilo de Paiva. Também estiveram
15 presentes no Plenário: Dra. Helga Regina Bresciani, Presidente do Coren-SC, e Dr. Cláudio
16 Luiz da Silveira, Vice-Presidente do Coren-SP. **Item 01:** [...]. **Item 49:** PAD COFEN Nº
17 629/2017 - COREN-ES: PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO NO 20º CONGRESSO
18 BRASILEIRO DE ENFERMAGEM - CBCENF-RJ. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos
19 Santos apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 20/2019 que, diante do exposto e reconhecendo
20 o cumprimento das normas vigentes e recomendações do TCU, opina que a prestação de contas
21 do Coren-ES, quanto ao projeto para participação do 20º CBCENF, se encontra regular. Em
22 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovado, por unanimidade, o Parecer da relatora que
23 pugna pela regularidade da referida Prestação de Contas apresentada pelo Coren-ES. [...]. Este
24 extrato é cópia da ata e vai assinado por mim, _____ Dr. Antônio
25 Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário, e por mim, _____ Dr.
26 Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente.



cofen
conselho federal de enfermagem



filiação ao conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 0507/2019 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0629/2017

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Presidente do Coren-ES

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 20/2019, da lavra da Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 510ª Reunião Ordinária, o qual opina que a prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo quanto ao Projeto para participação do 20º CBCENF se encontra **Regular**.

2. Encaminhamos, em anexo, o Parecer Cofen-AUD nº 062/2018 e o Relatório PCCF 016-2018.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Parecer de Conselheiro nº 20/2019, Parecer Cofen-AUD nº 062/2018, Relatório PCCF 016-2018.

OFÍCIO COFEN Nº 507/2019 - PARECER DE CONSELHEIRO Nº
20/2019, PARECER COFEN-AUD Nº 062/2018, RELATÓRIO PCCF 016-
2018



Secretaria Geral Cofen

sex 01/03/2019 09:12

Para: COREN-ES <presidencia@coren-es.org.br>; Coren ES <comunicacao@coren-es.org.br>;

Cco: Millena Cláudia de Oliveira Dias <millena.dias@cofen.gov.br>;

📎 4 anexos (2 MB)

PARECER DE CONSELHEIRO 020-2019.pdf; PARECER-AUD 062-2018.pdf; RELATÓRIO PCCF 016-2018.pdf; OF. 507-2019.pdf;

Bom dia, Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen Nº 507/2019 e seus respectivos anexos.

Solicitamos-lhe a gentileza de nos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

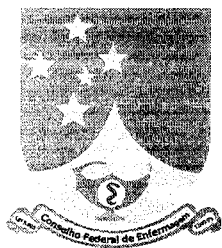
MARCELO FERREIRA

Auxiliar Administrativo - Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5905/5909

Cel. (61) 99608.5554



COFEN

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER
Fls. 384
eg
Sindicato

DESPACHO

Brasília, 11 de março de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 381 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.

José Carlos Teixeira
Controlador-Geral - COFEN




TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “Coren-ES – PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo Coren-ES, a prestação de contas do 20º Congresso Brasileiro de Enfermagem e que tal prestação de contas foi considerada “regular” (fl. 381). Considerando a comunicação ao Regional (fls. 383) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 510ª ROP (fl. 382) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0692/2017 contendo 2 (Dois) volumes, com folhas numeradas de 1 a 385.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 2019.


Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes
Chefe da Divisão de Auditoria
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior
Chefe da DETEC